

PORTARIA Nº 6.537/ 2023
03 de fevereiro de 2023

Instituir a Comissão de Gestão de Carreiras exclusivamente dos Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias estipulada do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 202

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que cria a Comissão de Gestão de Carreiras;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que define o Sistema de Avaliação de Desempenho, composto por:

I – Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição de estabilidade no serviço público, conforme o Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal;

II – Avaliação Periódica de Desempenho, utilizada anualmente para fins de Evolução Funcional;

CONSIDERANDO o Artigo 1º - § 1º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que estabelece os critérios e procedimentos gerais do Sistema de Avaliação de Desempenho exclusivamente dos Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão de Carreiras exclusivamente para Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC, que será composta pelos membros, sendo todos funcionários efetivos e estáveis, indicados, a seguir nomeados:

Titulares:

- JULIANA MILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA – Matrícula 9337
- ALEXANDRE DE SOUZA COELHO – Matrícula 11116
- ALINE CORAZZA CORREA – Matrícula 10778
- JOSIEL HEBLING – Matrícula 9106
- LUCIANA VANESSA MORTARI MARQUIORI – Matrícula 11924

Suplentes:

- ELIANA APARECIDA PAES DE CARVALHO SOUZA – Matrícula 10046
- CRISTIANE SIMONE AUGUSTO DE SOUZA – Matrícula 9324
- GISLAINE CAROLINE FABRICIO – Matrícula 11665

Parágrafo Único – Caberá a Sra. JULIANA MILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA , a Presidência da referida Comissão.

Artigo 2º - A Comissão instituída no “caput” do artigo 1º desenvolverá seus trabalhos em conformidade com o Capítulo V do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, e demais legislações em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria /FMSRC n.º 5.476 de 26 de janeiro de 2021.

Rio Claro, 03 de fevereiro de 2023



GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

Presidente



MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.